



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1682927

Ratifico o Parecer SJRJ 1682920 da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e aprovo as justificativas, Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES SJRJ Nº 1627779 e Termo de Referência Nº 411 (1678545), elaborados pela Subsecretaria de Infraestrutura, bem como autorizo o início de certame licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, para aquisição de nobreaks entre 2 kVA e 2,5 kVA para utilização nos imóveis da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº [JFRJ-PSG-2023/00002](#), de 12 de abril de 2023.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento, observadas as sugestões contidas no parecer da Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, Diretora da Secretaria Geral, em 07/04/2026, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1682927** e o código CRC **0EB7F5C0**.